

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 879, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Altair Luiz Fetzner	Técnico Agropecuário	2015/2016	06/01/2025 a 23/01/2025 (dezoito dias)
Elen Patricia Nascimento Macorim	Médico Veterinário	2023/2024	13/01/2025 a 02/02/2025 (vinte e um dias)
Mauro Mateus Langner	Operador de Máquinas	2024/2025	20/01/2025 a 18/02/2025 (trinta dias)
Valdecir Candido	Operador de Máquinas	2023/2024	26/12/2024 a 19/01/2025 (vinte e cinco dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE DEZEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal